

**OFÍCIO Nº 050/2025/VS/GVA/SMS/PMCL**

Conselheiro Lafaiete, 09 de maio de 2025.

**REF.: Resposta ao processo externo nº5710/2025 - Requerimento nº389/2025 - Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no tocante se há carro de uso exclusivo para o Centro de Controle de Zoonoses e a demora para atendimento de solicitações para recolhimentos de cães agressivos em vias públicas.**

Prezado Senhor,

O Departamento de Vigilância em Saúde por meio da Gerência de Vigilância Ambiental/Centro de Controle de Zoonoses vem prestar esclarecimentos frente ao **requerimento nº389/2025 - Câmara Municipal de Conselheiro**, no tocante se há carro de uso exclusivo para o Centro de Controle de Zoonoses e a demora para atendimento de solicitações para recolhimentos de cães agressivos em vias públicas, esclarecemos:

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) possui 1 (um) veículo, Fiat/Titano Volcano TDG6I94 para atendimento de todas as demandas do setor, administrativas ou de solicitações realizadas pelos munícipes. As demandas são atendidas conforme ordem de entrada e prioridade quanto aos riscos para a saúde pública.

Destacamos o compromisso do CCZ em atender as solicitações em tempo hábil possível, visto os seguintes números do primeiro relatório quadrimestral do ano de 2025, onde foram abertas 411 demandas, dessas foram atendidas 326 (79,32%), percentual acima da meta estabelecida pelo Plano Plurianual para atendimento de 60% das solicitações abertas pela comunidade.

Gostaríamos de esclarecer algumas atividades que são de competência do Centro de Controle de Zoonoses.

O CCZ é uma estrutura física e técnica, vinculada ao Sistema Único de Saúde (Portaria nº 758, de 26 de agosto de 2014), responsável pela execução de parte ou da totalidade das atividades, ações e estratégias referentes à vigilância, prevenção, controle de zoonoses, de doenças de transmissão vetorial e de acidentes causados por animais

Rua Pedro Camargos, 240 – São Sebastião  
Conselheiro Lafaiete - MG  
[cczlafaiete2020@yahoo.com](mailto:cczlafaiete2020@yahoo.com)

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-16-Mai-2025-16:51-062034-1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Saúde  
Gerência de Meio Ambiente



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública. Uma zoonose é qualquer doença ou infecção naturalmente transmissível de animais vertebrados aos humanos, dentre as quais, em ambiente urbano, destacam-se a raiva, a esporotricose, a leptospirose, as leishmanioses visceral e tegumentar, entre outras.

Conforme Nota Técnica nº13/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS, destina-se a esclarecer as atribuições e competências das Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZs e CCZs), com base na legislação vigente, a fim de preservar as ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, desenvolvidas nesses locais; bem como preservar as UVZs/CCZs para que não incorram em ações e atividades que não condizem com a finalidade destas unidades.

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, regulamenta essas ações e serviços de saúde voltadas para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública. Em seu Capítulo V, Art. 232, dispõe:

Art. 232. São consideradas ações e serviços públicos de saúde voltados para a vigilância, a prevenção e o controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública:

- I - desenvolvimento e execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a animais de relevância para a saúde pública;
- II - desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de educação em saúde visando à guarda ou à posse responsável de animais para a prevenção das zoonoses;
- III - coordenação, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública, normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como notificação e investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
- IV - realização de diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação das espécies de animais, de relevância para a saúde pública;
- V - recomendação e adoção de medidas de biossegurança que impeçam ou minimizem o risco de transmissão de zoonoses e da ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos relacionados à execução das atividades de vigilância de zoonoses dispostas neste artigo;

Rua Pedro Camargos, 240 – São Sebastião  
Conselheiro Lafaiete - MG  
[cczlafaiete2020@yahoo.com](mailto:cczlafaiete2020@yahoo.com)

- VI - desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, que devam ser executadas em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo definido, para o controle da propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- VII - coleta, recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais para encaminhamento aos laboratórios, com vistas à identificação ou diagnóstico laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- VIII - gerenciamento de resíduos de serviços de saúde gerados pelas ações de vigilância de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- IX - eutanásia, quando indicado, de animais de relevância para a saúde pública;
- X - recolhimento e transporte de animais, quando couber, de relevância para a saúde pública;
- XI - recepção de animais vivos e de cadáveres de animais quando forem de relevância para a saúde pública;
- XII - manutenção e cuidados básicos de animais recolhidos em estabelecimento responsável por vigilância de zoonoses pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), observando normatização vigente quanto aos prazos estipulados de permanência do animal, quando houver;
- XIII - destinação adequada dos animais recolhidos; e
- XIV - investigação, por meio de necropsia, coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais ou outros procedimentos pertinentes, de morte de animais suspeitos de zoonoses de relevância para saúde pública.

Ao que se refere à Lei Ordinária nº 5.901, de 25 de maio de 2018 que altera a redação do artigo 29 da Lei nº 4919, de 28 de dezembro de 2006, Art.19 será apreendido o animal:

- I - Solto em logradouro público, desde que a ação da captura seja humanitária vinculada ao ritmo da esterilização e adoção para não superlotar o alojamento municipal;
- II - Submetido a maus-tratos por seu tutor ou preposto deste;
- III - Com indícios de contaminação por raiva;
- IV - Comprovadamente portador de zoonose que seja intratável e implique em risco de vida para o ser humano;
- V - Criado em condições inadequadas de vida ou alojamento;
- VI - Cujas criação ou uso seja vedado por esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 5901/2018).

Rua Pedro Camargos, 240 – São Sebastião  
Conselheiro Lafaiete - MG  
[cczlafaiete2020@yahoo.com](mailto:cczlafaiete2020@yahoo.com)

Mesmo não destinado especificamente para a finalidade de recolhimento de animais de companhia (cães e gatos), alguns acabam entrando no CCZ com a suspeita de alguma zoonose, conforme critérios acima elencados. Após o período de isolamento e observação, descartada a suspeita da zoonose, estes animais são castrados (esterilizados) e devolvidos ao local de origem ou ficam disponíveis para a adoção por período determinado de 30 (trinta) dias (Lei Ordinária nº 5.901, de 25 de maio de 2018 que altera a redação do artigo 29 da Lei nº 4919, de 28 de dezembro de 2006, Art.29, § 4º).

Cabe destacar que as ações de captura de animais em perigo ou situação de risco e soltos oferecendo risco à população competem ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e que esta informação é repassada à população que nos procuram com demandas semelhantes, entretanto o CCZ vem atuando de forma colaborativa nestes atendimentos, visando o bem estar da população e conforme a disponibilidade do setor.

Certos do entendimento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andressa Karolinne da Silva Ferreira**  
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**Tatiane Rezende Tavares Lana**  
Diretora de Vigilância em Saúde

**Felipe Borges de Paula Vieira**  
Gerente de Vigilância Ambiental  
Médico Veterinário CRMV/MG 21743



**Danielle Wilia Santiago Caixeta**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

Rua Pedro Camargos, 240 – São Sebastião  
Conselheiro Lafaiete - MG  
[cczlafaiete2020@yahoo.com](mailto:cczlafaiete2020@yahoo.com)

## Assinantes

- ✓ **Tatiane Rezende Tavares Lana**  
Assinou em 09/05/2025 às 17:23:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **FELIPE BORGES DE PAULA VIEIRA**  
Assinou em 09/05/2025 às 17:25:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*,479.846-\*\*  
Eu, FELIPE BORGES DE PAULA VIEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ANDRESSA KAROLINNE DA SILVA FERREIRA**  
Assinou em 09/05/2025 às 17:59:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*,150.256-\*\*  
Eu, ANDRESSA KAROLINNE DA SILVA FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

W6Z O50 D7N LNJ